



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000256

DECRETO Nº 11.284 , DE 06 DE JUNHO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, localizadas no Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 19.212/07,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na rua Antonio da Silva Lobo, Rua Asphaneu Pereira de Campos, Rua Prof.Odila de Almeida Carvalho e Rua José Gabriel Monteiro, Lotes nº 1 ao 24 da Quadra nº 36, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, necessárias à implantação de próprios municipais, a saber:

LOTE Nº 01 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 01 da Quadra nº 36, de propriedade de Luiz Beltrani Netto ou quem de direito, localizado na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, esquina com a Rua José Gabriel Monteiro, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.001.001, tendo início no ponto 01 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 02 da Quadra nº 36; do ponto 01 acima identificado segue até o ponto 02 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 02 da Quadra nº 36; do ponto 02 deflete a direita e segue até o ponto 03 na distância de 13,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 24 da Quadra nº 36; do ponto 03 deflete a direita e segue até o ponto 04 na distância de 21,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua José Gabriel Monteiro; do ponto 04 segue até o ponto 05 em uma curva que se projeta para a direita com um raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando neste trecho com a confluência da Rua José Gabriel Monteiro com a Rua Antonio da Silva Lobo; do ponto 05 segue até o ponto 01 inicial na distância de 4,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 387,61 m2.

LOTE Nº 02 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 02 da Quadra nº 36, de propriedade de Edson Lopes dos Santos ou quem de direito, localizado na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.002.001, tendo início no ponto 06 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 03 da Quadra nº 36; do ponto 06 acima identificado segue até o ponto 07 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 03 da Quadra nº 36; do ponto 07 deflete a direita e segue até o ponto 02 na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 24 da Quadra nº 36; do ponto 02 deflete a direita e segue até o ponto 01 na distância de 30,00



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000257

metros, confrontando neste trecho com o lote nº 01 da Quadra nº 36; do ponto 01 deflete a direita e segue até o ponto 06 inicial na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 375,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 03 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 03 da Quadra nº 36, de propriedade de Mario Luiz Alves ou quem de direito, localizado na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.003.001, tendo início no ponto 09 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 04 da Quadra nº 36; do ponto 09 acima identificado segue até o ponto 08 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 04 da Quadra nº 36; do ponto 08 deflete a direita e segue até o ponto 07 na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 22 da Quadra nº 36; do ponto 07 deflete a direita e segue até o ponto 06 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 02 da Quadra nº 36; do ponto 06 deflete a direita e segue até o ponto 09 inicial na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 375,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 04 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 04 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.004.001, tendo início no ponto 10 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 05 da Quadra nº 36; do ponto 10 acima identificado segue até o ponto 11 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 05 da Quadra nº 36; do ponto 11 deflete a direita e segue até o ponto 8 na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 21 da Quadra nº 36; do ponto 8 deflete a direita e segue até o ponto 9 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 03 da Quadra nº 36; do ponto 09 deflete a direita e segue até o ponto 10 inicial na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 375,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 05 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 05 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.005.001, tendo início no ponto 13 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 06 da Quadra nº 36; do ponto 13 acima identificado segue até o ponto 12 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 06 da Quadra nº 36; do ponto 12 deflete a direita e segue até o ponto 11 na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 20 da Quadra nº 36; do ponto 11 deflete a direita e segue até o ponto 10 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 04 da Quadra nº 36; do ponto 10 deflete a direita e segue até o ponto 13 inicial na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000258

com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 360,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 06 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 06 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.006.001, tendo início no ponto 14 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 07 da Quadra nº 36; do ponto 14 acima identificado segue até o ponto 15 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 07 da Quadra nº 36; do ponto 15 deflete a direita e segue até o ponto 12 na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 19 da Quadra nº 36; do ponto 12 deflete a direita e segue até o ponto 13 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 05 da Quadra nº 36; do ponto 13 deflete a direita e segue até o ponto 14 inicial na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 360,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 07 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 07 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.007.001, tendo início no ponto 17 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 08 da Quadra nº 36; do ponto 17 acima identificado segue até o ponto 16 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 08 da Quadra nº 36; do ponto 16 deflete a direita e segue até o ponto 15 na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 18 da Quadra nº 36; do ponto 15 deflete a direita e segue até o ponto 14 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 06 da Quadra nº 36; do ponto 14 deflete a direita e segue até o ponto 17 inicial na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 360,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 08 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 08 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizada na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.008.001, tendo início no ponto 18 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 09 da Quadra nº 36; do ponto 18 acima identificado segue até o ponto 19 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 09 da Quadra nº 36; do ponto 19 deflete a direita e segue até o ponto 16 na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 17 da Quadra nº 36; do ponto 16 deflete a direita e segue até o ponto 17 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 07 da Quadra nº 36; do ponto 17 deflete a direita e segue até o ponto 18 inicial na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 360,00 m<sup>2</sup>.

R-6



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000259

LOTE Nº 09 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 09 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizada na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.009.001, tendo início no ponto 21 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 10 da Quadra nº 36; do ponto 21 acima identificado segue até o ponto 20 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 10 da Quadra nº 36; do ponto 20 deflete a direita e segue até o ponto 19 na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 16 da Quadra nº 36; do ponto 19 deflete a direita e segue até o ponto 18 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 08 da Quadra nº 36; do ponto 18 deflete a direita e segue até o ponto 21 inicial na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 375,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 10 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 10 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.010.001, tendo início no ponto 22 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 11 da Quadra nº 36; do ponto 22 acima identificado segue até o ponto 23 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 11 da Quadra nº 36; do ponto 23 deflete a direita e segue até o ponto 20 na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 15 da Quadra nº 36; do ponto 20 deflete a direita e segue até o ponto 21 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 09 da Quadra nº 36; do ponto 21 deflete a direita e segue até o ponto 22 inicial na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 375,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 11 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 11 da Quadra nº 36, de propriedade de Raimundo Ferreira Lima ou quem de direito, localizado na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.011.001, tendo início no ponto 25 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 12 da Quadra nº 36; do ponto 25 acima identificado segue até o ponto 24 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 12 da Quadra nº 36; do ponto 24 deflete a direita e segue até o ponto 23 na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 13 da Quadra nº 36; do ponto 23 deflete a direita e segue até o ponto 22 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 10 da Quadra nº 36; do ponto 22 deflete a direita e segue até o ponto 25 inicial na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 375,00 m<sup>2</sup>.

RO



Prefeitura Municipal de Taubaté<sup>000260</sup>  
Estado de São Paulo

LOTE Nº 12 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 12 da Quadra nº 36, de propriedade de Ângela Maria de Castro ou quem de direito, localizado na Rua Antonio da Silva Lobo no seu lado de numeração ímpar, esquina com a Rua Asphaneu Pereira de Campos, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.012.001, tendo início no ponto 25 ponto este localizado no alinhamento da Rua Antonio da Silva Lobo junto a divisa do lote nº 11 da Quadra nº 36; do ponto 25 acima identificado segue até o ponto 24 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 11 da Quadra nº 36; do ponto 24 deflete a esquerda e segue até o ponto 28 na distância de 13,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 13 da Quadra nº 36; do ponto 28 deflete a esquerda e segue até o ponto 27 na distância de 21,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Asphaneu Pereira de Campos; do ponto 27 segue até o ponto 26 em uma curva que se projeta para a esquerda com um raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando neste trecho com a confluência da Rua Asphaneu Pereira de Campos com a Rua Antonio da Silva Lobo; do ponto 26 segue até o ponto 25 inicial na distância de 4,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonio da Silva Lobo, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 387,61 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 13 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 13 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua Asphaneu Pereira de Campos no seu lado de numeração par, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.013.001, tendo início no ponto 28 ponto este localizado no alinhamento da Rua Asphaneu Pereira de Campos junto a divisa do lote nº 12 da Quadra nº 36; do ponto 28 acima identificado segue até o ponto 23 na distância de 26,00 metros, confrontando neste trecho com os lotes nº 11 e 12 da Quadra nº 36; do ponto 23 deflete a esquerda e segue até o ponto 30 na distância de 14,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 15 da Quadra nº 36; do ponto 30 deflete a esquerda e segue até o ponto 29 na distância de 26,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 14 da Quadra nº 36; do ponto 29 deflete a esquerda e segue até o ponto 28 inicial na distância de 14,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Asphaneu Pereira de Campos, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 364,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 14 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 14 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua Asphaneu Pereira de Campos no seu lado de numeração par, esquina com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.014.001, tendo início no ponto 29 ponto este localizado no alinhamento da Rua Asphaneu Pereira de Campos junto a divisa do lote nº 13 da Quadra nº 36; do ponto 29 acima identificado segue até o ponto 30 na distância de 26,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 13 da Quadra nº 36; do ponto 30 deflete a esquerda e segue até o ponto 31 na distância de 16,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 15 da Quadra nº 36; do ponto 31 deflete a esquerda e segue até o ponto 32 na distância de 17,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho; do ponto 32 segue até o ponto 33 em uma curva que se projeta para a esquerda com um raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando neste trecho com a confluência da Rua



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000261

Professora Odila de Almeida Carvalho com a Rua Asphaneu Pereira de Campos; do ponto 33 segue até o ponto 29 inicial na distância de 7,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Asphaneu Pereira de Campos, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 398,61 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 15 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 15 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua Professora Odila de Almeida Carvalho no seu lado de numeração par, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.015.001, tendo início no ponto 31 ponto este localizado no alinhamento da Rua Professora Odila de Almeida Carvalho junto a divisa do lote nº 14 da Quadra nº 36; do ponto 31 acima identificado segue até o ponto 23 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com os lotes nº 13 e 14 da Quadra nº 36; do ponto 23 deflete a esquerda e segue até o ponto 20 na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 10 da Quadra nº 36; do ponto 20 deflete a esquerda e segue até o ponto 34 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 16 da Quadra nº 36; do ponto 34 deflete a esquerda e segue até o ponto 31 inicial na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 375,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 16 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 16 da Quadra nº 36, de propriedade de Patrícia Santos Clementino ou quem de direito, localizado na Rua Professora Odila de Almeida Carvalho no seu lado de numeração par, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.016.001, tendo início no ponto 34 ponto este localizado no alinhamento da Rua Professora Odila de Almeida Carvalho junto a divisa do lote nº 15 da Quadra nº 36; do ponto 34 acima identificado segue até o ponto 20 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 15 da Quadra nº 36; do ponto 20 deflete a esquerda e segue até o ponto 19 na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 09 da Quadra nº 36; do ponto 19 deflete a esquerda e segue até o ponto 35 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 17 da Quadra nº 36; do ponto 35 deflete a esquerda e segue até o ponto 34 inicial na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 375,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 17 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 17 da Quadra nº 36, de propriedade de Alexandre Tadeu da Silva ou quem de direito, localizado na Rua Professora Odila de Almeida Carvalho no seu lado de numeração par, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.017.001, tendo início no ponto 35 ponto este localizado no alinhamento da Rua Professora Odila de Almeida Carvalho junto a divisa do lote nº 16 da Quadra nº 36; do ponto 35 acima identificado segue até o ponto 19 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 16 da Quadra nº 36; do ponto 19 deflete a esquerda e segue até o ponto 16 na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 08 da Quadra nº 36; do ponto 16 deflete a esquerda e segue até o ponto 36 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 18 da Quadra nº 36; do ponto 36 deflete a esquerda e segue até o ponto 35 inicial na distância de 12,00



000262

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

metros, confrontando neste trecho com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 360,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 18 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 18 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua Professora Odila de Almeida Carvalho no seu lado de numeração par, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.018.001, tendo início no ponto 36 ponto este localizado no alinhamento da Rua Professora Odila de Almeida Carvalho junto a divisa do lote nº 17 da Quadra nº 36; do ponto 36 acima identificado segue até o ponto 16 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 17 da Quadra nº 36; do ponto 16 deflete a esquerda e segue até o ponto 15 na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 07 da Quadra nº 36; do ponto 15 deflete a esquerda e segue até o ponto 37 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 19 da Quadra nº 36; do ponto 37 deflete a esquerda e segue até o ponto 36 inicial na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 360,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 19 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 19 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua Professora Odila de Almeida Carvalho no seu lado de numeração par, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.019.001, tendo início no ponto 37 ponto este localizado no alinhamento da Rua Professora Odila de Almeida Carvalho junto a divisa do lote nº 18 da Quadra nº 36; do ponto 37 acima identificado segue até o ponto 15 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 18 da Quadra nº 36; do ponto 15 deflete a esquerda e segue até o ponto 12 na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 06 da Quadra nº 36; do ponto 12 deflete a esquerda e segue até o ponto 38 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 20 da Quadra nº 36; do ponto 38 deflete a esquerda e segue até o ponto 37 inicial na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 360,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 20 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 20 da Quadra nº 36, de propriedade de Juarez de Marcos Jardim ou quem de direito, localizado na Rua Professora Odila de Almeida Carvalho no seu lado de numeração par, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.020.001, tendo início no ponto 38 ponto este localizado no alinhamento da Rua Professora Odila de Almeida Carvalho junto a divisa do lote nº 19 da Quadra nº 36; do ponto 38 acima identificado segue até o ponto 12 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 19 da Quadra nº 36; do ponto 12 deflete a esquerda e segue até o ponto 11 na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 05 da Quadra nº 36; do ponto 11 deflete a esquerda e segue até o ponto 39 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 21 da Quadra nº 36; do ponto 39 deflete a esquerda e segue até o ponto 38 inicial na distância de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 360,00 m<sup>2</sup>.

*300*



000263

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

LOTE Nº 21 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 21 da Quadra nº 36, de propriedade de João Leonardi ou quem de direito, localizado na Rua Professora Odila de Almeida Carvalho no seu lado de numeração par, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.021.001, tendo início no ponto 39 ponto este localizado no alinhamento da Rua Professora Odila de Almeida Carvalho junto a divisa do lote nº 20 da Quadra nº 36; do ponto 39 acima identificado segue até o ponto 11 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 20 da Quadra nº 36; do ponto 11 deflete a esquerda e segue até o ponto 08 na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 04 da Quadra nº 36; do ponto 08 deflete a esquerda e segue até o ponto 40 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 22 da Quadra nº 36; do ponto 40 deflete a esquerda e segue até o ponto 39 inicial na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 375,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 22 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 22 da Quadra nº 36, de propriedade de Reinaldo Sérgio dos Reis ou quem de direito, localizado na Rua Professora Odila de Almeida Carvalho no seu lado de numeração par, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.022.001, tendo início no ponto 40 ponto este localizado no alinhamento da Rua Professora Odila de Almeida Carvalho junto a divisa do lote nº 21 da Quadra nº 36; do ponto 40 acima identificado segue até o ponto 08 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 21 da Quadra nº 36; do ponto 08 deflete a esquerda e segue até o ponto 07 na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 03 da Quadra nº 36; do ponto 07 deflete a esquerda e segue até o ponto 41 na distância de 30,00 metros, confrontando neste trecho com os lotes nº 23 e 24 da Quadra nº 36; do ponto 41 deflete a esquerda e segue até o ponto 40 inicial na distância de 12,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 375,00 m<sup>2</sup>.

LOTE Nº 23 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 23 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua José Gabriel Monteiro no seu lado de numeração ímpar, esquina com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.023.001, tendo início no ponto 43 ponto este localizado no alinhamento da Rua José Gabriel Monteiro junto a divisa do lote nº 24 da Quadra nº 36; do ponto 43 acima identificado segue até o ponto 42 na distância de 26,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 24 da Quadra nº 36; do ponto 42 deflete a direita e segue até o ponto 41 na distância de 16,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 22 da Quadra nº 36; do ponto 41 deflete a direita e segue até o ponto 45 na distância de 17,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Professora Odila de Almeida Carvalho; do ponto 45 segue até o ponto 44 em uma curva que se projeta para a direita com um raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando neste trecho com a confluência da Rua Professora Odila de Almeida Carvalho com a Rua José Gabriel Monteiro; do ponto 44 segue até o ponto 43 inicial na distância de 7,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua José Gabriel Monteiro, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 398,61 m<sup>2</sup>.





000264

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*


LOTE Nº 24 – QUADRA Nº 36 – Lote de terreno designado Lote nº 24 da Quadra nº 36, de propriedade de Adriano Viterbo Souza e Silva ou quem de direito, localizado na Rua José Gabriel Monteiro no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.087.024.001, tendo início no ponto 03 ponto este localizado no alinhamento da Rua José Gabriel Monteiro junto a divisa do lote nº 01 da Quadra nº 36; do ponto 03 acima identificado segue até o ponto 07 na distância de 26,00 metros, confrontando neste trecho com os lotes nº 01 e 02 da Quadra nº 36; do ponto 07 deflete a direita e segue até o ponto 42 na distância de 14,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 22 da Quadra nº 36; do ponto 42 deflete a direita e segue até o ponto 43 na distância de 26,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 23 da Quadra nº 36; do ponto 43 deflete a direita e segue até o ponto 03 inicial na distância de 14,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua José Gabriel Monteiro, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 364,00 m2.

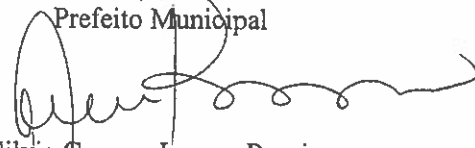
Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2365 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de junho de 2007, 362ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

  
Sílvia Carmen Lercan Ramiro  
Diretora do Departamento de Planejamento e  
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de junho de 2007.

  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa